



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48  
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000  
www.marlieria.mg.gov.br  
31 3844.1160



### DECRETO N.º 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

#### INSTITUI A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO COMISSONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal de Marliéria; com a Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e 11, inciso II da Lei 958/2011 e suas alterações, e a Lei nº 1029 de 26 de março de 2014; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria;

- Considerando a necessidade de nomeação de um servidor para o cargo em Comissão de Administrador Regional de Cava Grande,

- Considerando que o Servidor Ataídes Clara de Oliveira é servidor público, concursado, efetivo, ou seja, servidor de carreira deste Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o servidor **ATAÍDES CLARA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 759.362.676-87, portador da Cédula de Identidade nº M-5.538.886 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Motorista Veículos Pesados II, para ocupar o cargo em Comissão de **ADMINISTRADOR REGIONAL DE CAVA GRANDE**.

**Parágrafo Único** – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pelo Nomeado com a função do cargo efetivo de Motorista Veículos Pesados II, deverá o mesmo optar por receber o vencimento do cargo comissionado para qual está sendo nomeado ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30 da Lei nº. 958/2011 e nos termos do Artigo 119 da Lei Complementar nº. 1029 de 26 de março de 2014.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 03/01/2017  
  
ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG**

CNPJ: 16.796.872/0001-48  
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000  
www.marlieria.mg.gov.br  
31 3844.1160



**TERMO DE POSSE**

Aos três dias do mês de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **ATAÍDES CLARA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 759.362.676-87, portador da Cédula de Identidade nº M-5.538.886 SSP/MG, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de Provimento em Comissão de **ADMINISTRADOR REGIONAL DE CAVA GRANDE**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

*Ataídes Clara de Oliveira*

**ATAÍDES CLARA DE OLIVEIRA**  
**ADMINISTRADOR REGIONAL DE CAVA GRANDE**

*Geraldo Magela Borges de Castro*

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**